



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 08 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do estado do Amazonas, na dedicação como Presidente da Fundação Televisão Rádio Encontro das Águas (FUNTEA), sendo uma das pioneiras no ramo de telecomunicação no Amazonas, veio atender à antiga aspiração da sociedade brasileira por uma televisão pública, independente e democrática, tem como principal objetivo produzir programas de telejornalismo e radiodifusão para a população da amazônia, com criatividade e responsabilidade, a fim de contribuir para a integração da região e o acesso à cidadania e suas populações. Pelo comprometimento e interesses sociais, econômicos em especial a comunidade apuiense.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 08 DE MAIO DE 2023.

Jonas Neves de Castro
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM